

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DANI AGUIAR



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME -MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS**, estabelecida a Rua do Comercio nº 332B, bairro Centro, Toritama/PE, inscrita no CNPJ 06.350.303/0001-10, neste ato representada pela a Sra. **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**, portadora do RG 4.649.513 SSP-PE e do CPF 898.961.734-00 residente e domiciliada a Rua Manoel Borba, nº 86 - 1º andar - centro - Toritama/PE, e do outro lado como representado a artista "**DANI AGUIAR**" neste ato representado por Daniela do Nascimento Aguiar, inscrito no CPF 123.747.584-86 e do RG 9809109 SDS/PE, Residente e domiciliado a Rua Carlos de Lira Filho, Nº 28 distrito de Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do País com abrangência territorial a nível regional, nacional e internacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente Declara o Contratado artista que o Contratante empresário é seu único representante exclusivo em todo Território a nível regional, nacional e internacional, e não possuímos outro representante empresário além deste, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O Presente contrato é válido pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de Toritama -PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

[Assinatura]

[Assinatura]

DANI AGUIAR



E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Toritama- PE, 18 de agosto de 2020.



[Signature]
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

[Signature]
DANIELA DO NASCIMENTO AGUIAR

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE FAZENDA NOVA
Titular: MARIA LINDA CÉSAR MARINHO - Substituta: KARINNY EMMAÍUELA MARINHO SILVA
Rua Chiquitica, 240 - Fazenda Nova - Arco da Madre de Deus / PE - CEP: 55002-440 - Fone: (81) 3722-4233 e 3722-4234 - Cx. Postal: 3721-200
Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de:
DANIELA DO NASCIMENTO AGUIAR
Ido: 0074682.ST612202201.00018
do: 22/12/2022 09:04:56 Em test: da verd
Cartório de
Fazenda Nova

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO
Reconheço, por semelhança, a firma de: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE** ASS. POR **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**. Em testemunho da verdade. Dou fé. Toritama/PE, 22/12/2022 - 18:11:17.
ELLEN CRISTINA BRAGA DE LIMA (Escrivente).
EMOLUMENTOS: R\$4,28, TSNR: R\$0,95, FERC: R\$0,48.
FUNSEG: R\$0,10, FERM: R\$0,05, ISS: R\$0,24.
TOTAL: R\$5,10. Operador: 43
Sido: 0073716.JYV1220220108258
Versão: 1.0.0.0
Cartório do 3º Ofício
Cadastrado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO E VOTOS

EC-5

30

COMISSAO P DE LICITACAO

RETRATO

ASSINATURA DO TITULAR

Daniela do Nascimento Aguiar

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.809.109

DATA DE EXPIRACAO 04/10/2013

NOME << DANIELA DO NASCIMENTO AGUIAR >>

FILIAÇÃO << HELENO BANETA DE ALMEIDA >> << DISOLEIDE DONA >> << ALFREDO >>

AGUIAR

NATURALIDADE << BREJO DA MADRE DE DEUS - PE >>

DATA DE NASCIMENTO 26/12/1999

DOB ORIGIN << 074682-01-15-1999-100004210 >>

00004012 34 BREJO DA MADRE DE DEUS - PE >>

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 10.683 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

E01R63

MARCA DENTIT

Maria Gilvânia Pereira Clemente
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1649513 DATA DE EXPIRAÇÃO 22/08/2008

NOME << MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE >>

FILIAÇÃO << GERSON PEREIRA DAS NEVES >>

<< MARIA ANUNCIADA BEREIRA DAS NEVES >>

NATURALIDADE TORITAMA - PE DATA DE NASCIMENTO 17/11/1974

CPF 808.061.734-00

INSCRIÇÃO 1541616 DE 29/08/83

720 71.838

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME



MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/11/1974, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 898.961.734-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4649513, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL BORBA, 86, 1 ANDAR, CENTRO, TORITAMA, PE, CEP 55125000, BRASIL titular da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26102444104, com sede Rua do Comércio, 332B, Centro Toritama, PE, CEP 55125000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.350.303/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ARTE CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIA (GERADORES); PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO; ALUGUEL DE ANDAIMES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica.

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.

7732-2/02 - aluguel de andaimes.

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

[Assinatura manuscrita]

14/12/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/12/2021

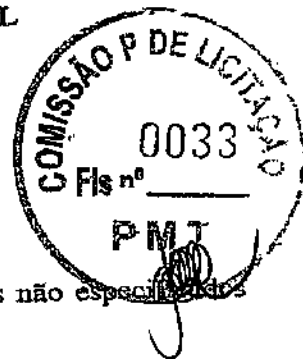
Arquivamento 20217820131 de 14/12/2021 Protocolo 217820131 de 13/12/2021 NIRE 26102444104

Nome da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40922194938568

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89896173400-MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

9001-9/02 - produção musical.

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Nome empresarial MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Segunda - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006..

DO CAPITAL

Cláusula Terceira - Capital integralizado de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Quarta - Localizada na Rua do Comércio, 332B - Centro, Toritama/PE, CEP 55.125-000.

DO OBJETO

Cláusula Quinta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ARTE CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDÚSTRIA (GERADORES); PRODUÇÃO

[Assinatura manuscrita]

14/12/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/12/2021

Arquivamento 20217820131 de 14/12/2021 Protocolo 217820131 de 13/12/2021 NIRE 26102444104

Nome da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40922194938568

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

MUSICAL, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO; ALUGUEL DE ANDAIMES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica.

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.

7732-2/02 - aluguel de andaimes.

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

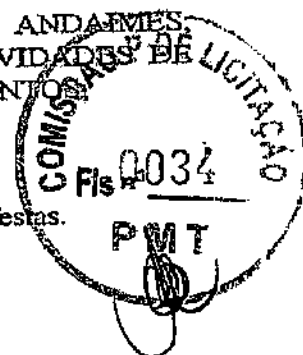
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

9001-9/02 - produção musical.

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8896173106-MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

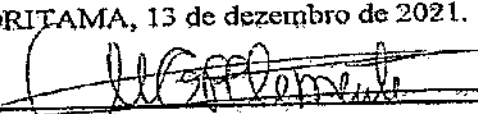
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no País.

Cláusula Sétima - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

TORITAMA, 13 de dezembro de 2021.


MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

14/12/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/12/2021

Arquivamento 20217820131 de 14/12/2021 Protocolo 217820131 de 13/12/2021 NIRE 26102444104

Nome da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

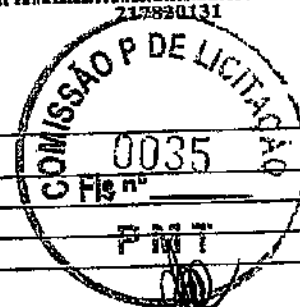
Chancela 40922194938568



217820131

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME
PROTOCOLO	217820131 - 13/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 26102444104
CNPJ 06.350.303/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB Nº: 20217820131

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217820131

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89896173400 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - Assinado em 13/12/2021 às 16:30:50

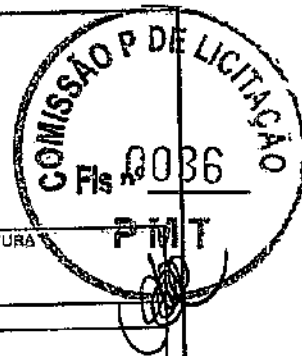
Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

14/12/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.350.303/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/05/2004

NOME EMPRESARIAL
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DO COMERCIO

NÚMERO
332B

COMPLEMENTO

CEP
55.125-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TORITAMA

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 9911-1909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

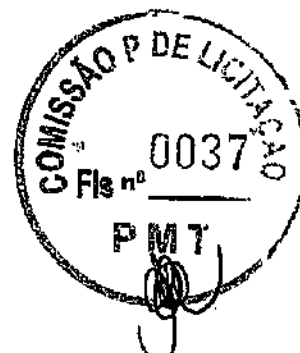
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2023 às 18:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**
CNPJ: **06.350.303/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:38 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **33BA.0DF6.52C3.6007**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2023.000002941277-82

Data de Emissão: 04/05/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 08.350.303/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

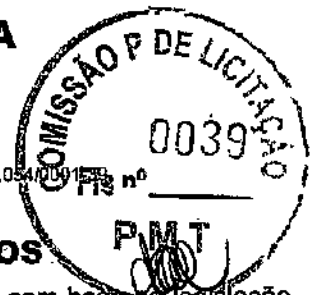
Esta certidão é válida até **01/08/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: IPVA PAGO ATRAVÉS DO BAE-IPVA DOCUMENTO 323056000242260 NO VALOR DE R\$ 8.391,15 NO DIA 04/05/2023.
CÓDIGO DE BARRAS 86870000083-9 91150103310-9 52303230560-6
00242260731-9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.258.054/0001-59

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 09/04/2023

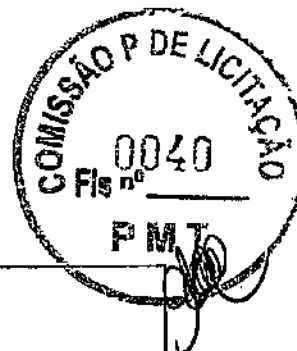
Contribuinte: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME		Inscrição Mercantil: 211951 Sequencial: 936 Referência Loteamento:
Localização: RUA DO COMERCIO, 332B, ESCRITÓRIO CONTÁBEIS, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.01.056.01.0019.004
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 1007938
Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
06.350.303/0001-10		211951
Atividade Principal: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
Atividades Secundárias 5914-6/00 - ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO,		
Início Atividade: 17/05/2004	Validade: 08/06/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/toritama/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

35C64EBA550520A3CB0784F520144E6F8F0A38F9

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 06.350.303/0001-10
Razão
Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME
Endereço: RUA DO COMERCIO 332 B / CENTRO / TORITAMA / PE / 55125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

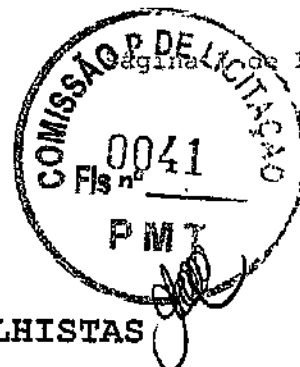
Certificação Número: 2023051701000774653562

Informação obtida em 24/05/2023 11:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Certidão nº: 14639853/2023

Expedição: 09/04/2023, às 14:25:49

Validade: 06/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.350.303/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

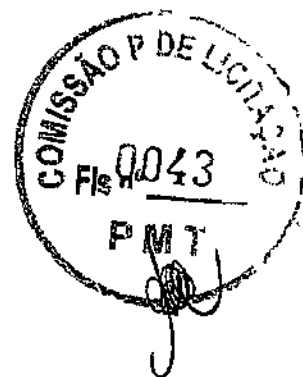
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fone: 3741-6919.

Dr. Ramundo A. de Lima
Técnico Judiciário
Mat 178 496-9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.040-940 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/05/2023 00h42min

Data da Validade: 10/06/2023

Nº da Certidão: 01458226/2023

Nº da Autenticidade: ZW.SO.RF.Q3.C7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DO COMERCIO, 332B

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Toritama/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, O referido é a verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 • REGIFE • PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/05/2023 00h40min

Data de Validade: 10/06/2023

Nº da Certidão: 01458225/2023

Nº da Autenticidade: 9Q.4A.WM.RQ.6F

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original

Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DO COMERCIO, 332B

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Toritama/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, Implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

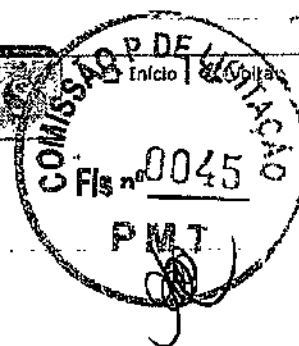
Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou fã@.

Simple
Serviços

Sime
Serviços



> Consulta Optantes

Data da consulta: 16/02/2023 22:57:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.350.303/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

Situação Atual

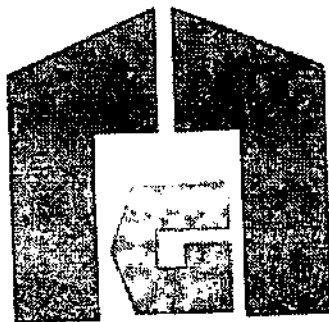
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

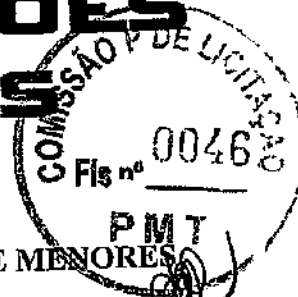
+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF



MGIL PRODUCOES E EVENTOS



DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DE MENORES (LEI N.º 9.854/99)

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, que a empresa:

- a) Enquadra-se como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP;
- b) Teve receita bruta anual que não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4.º, do artigo 3.º, da Lei Complementar n.º 123, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVINIENTE

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TORITAMA/PE, 24 de Maio de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
Data: 24/05/2023 12:27:37-0300
Verifique em <https://validar.li.gov.br>

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
RG 4.649.513 SDS/PE
CPF 898.961.734-00

